Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

20
17:11

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.o 1.049

URGÊNCIA para apreciação do PROJETO DE LEI Nº 5.025, do PREFEITO MUNICIPAL, que cria cargos públicos de provimento em comissão de Arquiteto, Assessor de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos e Diretor para Assuntos Jurídicos.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO
Sala das Sessões, em 05-12-89
Presidente

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, URGÊNCIA para apreciação, na sessão ordinária desta data, do Projeto de Lei nº 5.025, de iniciativa do Sr. Chefe do Executivo.

Sala das Sessões, 05.12.1989

ARI CASTRO NUNES FILHO

rsv

315x430 mm

SG